

PROPOSTA DE ADESÃO

TERMOS E CONDIÇÕES PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PREFERENCIAL BOLSHOI/AGMP:

1. O Associado da AGMP deverá ler este documento antes de aderir ao PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PREFERENCIAL BOLSHOI/AGMP;
2. Ao aderir ao PROGRAMA, o Associado da AGMP estará concordando automaticamente com os termos e condições aqui apresentados;
3. O PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PREFERENCIAL BOLSHOI/AGMP tem por objetivo oferecer um tratamento diferenciado aos Associados da AGMP nos eventos promovidos pelo BOLSHOI PUB, possibilitando com isso o estabelecimento de um vínculo de fidelidade entre os integrantes da Associação e a Casa de Shows;
4. O PROGRAMA prevê benefícios em favor apenas dos Associados da AGMP, não sendo extensivo aos seus dependentes;
5. Os Associados da AGMP que aderirem a este PROGRAMA DE RELACIONAMENTO receberão um cartão preferencial, com validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado a critério do BOLSHOI PUB e da Associação;
6. O referido cartão dá direito, ao seu titular e a um acompanhante, de acesso preferencial nos eventos do BOLSHOI PUB e de desconto no valor da entrada, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do ingresso antecipado, desde que o Pub não esteja com sua lotação esgotada;
7. Os benefícios deste PROGRAMA DE RELACIONAMENTO não se aplicam a eventos particulares ou fechados, e nem tampouco a eventos "open bar";
8. O cartão preferencial é pessoal e intransferível, e só será aceito se o seu titular estiver munido também de documento de identificação oficial com foto;
9. Os cartões preferenciais emitidos com base nesse programa não serão comercializados pelo BOLSHOI PUB, ainda que os interessados sejam dependentes de Associados da AGMP;
10. A critério do BOLSHOI PUB alguns eventos poderão ter o ingresso franqueado gratuitamente ao titular do cartão preferencial e a um acompanhante.
11. A agenda mensal de eventos contemplados com a referida cortesia será repassada pelo BOLSHOI PUB para a AGMP com a antecedência necessária, a fim de que a Associação faça a devida divulgação para os Associados;
12. A cortesia também será oferecida quando o evento coincidir com a data de aniversário do titular do cartão preferencial, desde que o ingresso do aniversariante e de seu acompanhante se dê até as 22horas;

13. Caso o BOLSHOI esteja fechado na data de aniversário do titular do cartão preferencial, a cortesia será transferida para o evento mais próximo na programação do PUB;

14. Aos Associados da AGMP beneficiados pelo PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PREFERENCIAL BOLSHOI/AGMP, como também à própria Associação, serão oferecidas condições especiais na locação da boate para eventos particulares;

15. O BOLSHOI PUB reserva-se no direito de, a qualquer momento, encerrar este PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PREFERENCIAL, mediante aviso prévio de 30 dias, garantindo durante este período aos Associados da AGMP o gozo dos benefícios oferecidos pelo PROGRAMA;

16. Quaisquer esclarecimentos sobre o PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PREFERENCIAL BOLSHOI/AGMP poderão ser obtidos através dos e-mails contato@bolshoipub.com.br ou correspondencia@agmp.org.br, ou então, por do fone (0xx62) 3285-6660.

Concordando com os termos e condições apresentados para adesão ao PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PREFERENCIAL BOLSHOI/AGMP, eu,

_____,
requeiro a minha inscrição,

Goiânia/GO _____ de _____ de 20____.

Associado AGMP